



Câmara Municipal de Caieiras

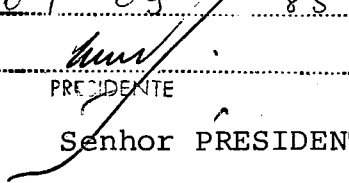
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 10/09/85

INDICAÇÃO nº 170/85

 PRESIDENTE

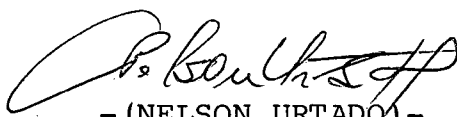
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de adotar o sistema de "Comunicação ao Contribuinte" na contra capa dos carnes de impostos com os seguintes dizeres: "Colabore com a Prefeitura colocando o seu lixo domiciliar em sacos plásticos para que nossos coletores o apanhem em sua casa. Não jogue lixo em terrenos baldios, ou nas ruas, procure deixar os sacos de lixo fora do alcance dos animais. Vamos todos colaborar para mantermos limpa a nossa cidade.".

JUSTIFICATIVA

Esta nossa solicitação prende-se ao fato de que existem em nosso município um grande número de lotes vagos e estão sendo usados como depósito de lixo causando com isso transtornos às famílias que residem próximas a algum deles, devido ao mau cheiro que exala, colocando em risco a saúde pública, principalmente pela proliferação dos insetos nocivos, ratos, aranhas, etc..., além do que proporciona um mau aspecto urbanístico a nossa cidade. Assim sendo a comunicação aos contribuintes, de como devem proceder para manter a cidade limpa, se faz necessário e é a melhor forma constar nos carnes de impostos, onde todos os munícipes caieirenses tomarão ciência de tal solicitação por parte da Prefeitura.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de setembro de 1985.



- (NELSON URTADO) -

Vereador